



PROJETO DE LEI GABINETE Nº 001/2024.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL A SER CONCEDIDO AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA CONTEMPLADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 930/2017, ATIVOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, encaminha para apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Ficam reajustados em 3,62% (três inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), de forma linear, o piso dos profissionais do magistério do Município que estejam na ativa, a ser concedido a todas as faixas contempladas pela Lei Municipal 930/2017.

§ 1º O reajuste previsto no *caput* deste artigo alcança os valores iniciais dos níveis e referências da tabela de vencimento do quadro dos Profissionais do Magistério contemplados pelo Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Municipal, tendo como base os vencimentos básicos vigentes no mês imediatamente anterior ao de sua aplicação.

§ 2º O reajuste de que trata o *caput* deverá ser pago a partir do mês de janeiro do corrente ano.

Art. 2º A tabela constante do Anexo I, V, VII, XVII, XVIII da Lei nº 930/2017, passa a vigorar com o reajuste instituído pela presente Lei, nos termos das tabelas em anexo.

Art. 3º A atualização prevista nesta Lei abarca a reposição salarial, para efeitos de Revisão Geral nos termos do inciso X, do art. 37, da Constituição Federal e a título de recomposição salarial, já concedido, ou ainda, a serem concedidos no vencimento básico dos demais Servidores Públicos até o exercício de 2024.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotação própria prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Plano Plurianual (PPA) do Município de Tabira.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.





GOVERNO MUNICIPAL DE
TABIRA

*Trabalho de
Coração!*

Gabinete da Prefeita, Tabira, 24 de janeiro de 2024.


Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão
Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF 370 416 144-68





MENSAGEM AO PROJETO DE LEI GABINETE Nº 001/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

A política remuneratória no âmbito da educação brasileira é uma diretriz constitucional, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal, de 1988, o qual aduz que o ensino deve ser ministrado com ênfase no “piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica pública, nos termos de lei federal”.

A proposta objetiva fundamentalmente autorização legislativa para que o Município de Tabira possa conceder aumento salarial, de modo a respeitar o piso salarial nacional aos profissionais da Rede Municipal de Ensino, com a finalidade de adequação ao que dispõe a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que regulou o piso salarial.

Nesse contexto, a proposta visa conceder aumento real aos profissionais da Rede Municipal de Ensino, com a finalidade de adequação ao que dispõe a Lei Federal nº 11.738, de 2008.

E, nesse sentido, de acordo com o disposto no art. 5º da Lei nº 11.738, de 2008:

Art. 5º O piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica será atualizado, anualmente, no mês de janeiro, a partir do ano de 2009.

Parágrafo único. A atualização de que trata o caput deste artigo será calculada utilizando-se o mesmo percentual de crescimento do valor anual mínimo por aluno referente aos anos iniciais do ensino fundamental urbano, definido nacionalmente, nos termos da Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007.

Em relação à abrangência da propositura, a proposta abrangerá os profissionais ativos da educação básica, que podem ser conceituados de acordo com o inciso II do § 1º do art. 26 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, como os “docentes, profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício nas redes de ensino de educação básica”.

Além disso, o reajuste mencionado no referido projeto, após deliberação do setor de contabilidade e finanças, demonstrou ser o percentual mais adequado para a manutenção no equilíbrio das contas municipais, de modo que se mantenha o





Além disso, o reajuste mencionado no referido projeto, após deliberação do setor de contabilidade e finanças, demonstrou ser o percentual mais adequado para a manutenção no equilíbrio das contas municipais, de modo que se mantenha o investimento mínimo na educação básica e se respeitem os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante do exposto, considerando o objetivo do Projeto de lei colocado sob o crivo do Poder Legislativo Municipal, certo de que o mesmo receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus lustres pares, submeto-o à exame e votação, sob o regime de urgência.

Oportunamente, renovo a Vossas Excelências meus protestos de apreço e consideração.

Gabinete da Prefeita, Tabira, 24 de janeiro de 2024.

Maria Claudenice
Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão
Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF 370 416 144-68





ANEXO I

CONTEMPLA OS SERVIDORES DA LEI: 541/2010 - TABELA E EXTINÇÃO

PROFESSOR I – EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO

180 HORAS/AULAS

Reajuste Salarial 2024 (3,62%)						
Faixa	Série	Magistério "A"	Licenciatura Plena em Pedagogia "B"	Especialização "C"	Mestrado "D"	Doutorado "E"
V	D	R\$ 6.744,08	R\$ 8.906,95	R\$ 9.886,72	R\$ 11.073,13	R\$ 12.512,64
	C	R\$ 6.611,84	R\$ 8.732,31	R\$ 9.692,86	R\$ 10.856,01	R\$ 12.267,29
	B	R\$ 6.482,20	R\$ 8.561,09	R\$ 9.502,80	R\$ 10.643,15	R\$ 12.026,75
	A	R\$ 6.355,09	R\$ 8.393,23	R\$ 9.316,47	R\$ 10.434,45	R\$ 11.790,92
IV	D	R\$ 6.052,47	R\$ 7.993,54	R\$ 8.872,83	R\$ 9.937,58	R\$ 11.229,45
	C	R\$ 5.933,79	R\$ 7.836,80	R\$ 8.698,86	R\$ 9.742,72	R\$ 11.009,26
	B	R\$ 5.817,44	R\$ 7.683,14	R\$ 8.528,30	R\$ 9.551,69	R\$ 10.793,40
	A	R\$ 5.703,38	R\$ 7.532,50	R\$ 8.361,07	R\$ 9.364,41	R\$ 10.581,77
III	D	R\$ 5.431,78	R\$ 7.173,80	R\$ 7.962,92	R\$ 8.918,48	R\$ 10.077,87
	C	R\$ 5.325,28	R\$ 7.033,15	R\$ 7.806,78	R\$ 8.743,60	R\$ 9.880,27
	B	R\$ 5.220,86	R\$ 6.895,24	R\$ 7.653,71	R\$ 8.572,16	R\$ 9.686,54
	A	R\$ 5.118,49	R\$ 6.760,04	R\$ 7.503,65	R\$ 8.404,08	R\$ 9.496,60
II	D	R\$ 4.874,76	R\$ 6.438,14	R\$ 7.146,33	R\$ 8.003,88	R\$ 9.044,34
	C	R\$ 4.779,17	R\$ 6.311,90	R\$ 7.006,20	R\$ 7.846,94	R\$ 8.867,04
	B	R\$ 4.685,46	R\$ 6.188,12	R\$ 6.868,82	R\$ 7.693,09	R\$ 8.693,19
	A	R\$ 4.593,59	R\$ 6.066,79	R\$ 6.734,14	R\$ 7.542,24	R\$ 8.522,73
I	D	R\$ 4.374,85	R\$ 5.777,90	R\$ 6.413,46	R\$ 7.183,09	R\$ 8.116,89
	C	R\$ 4.289,06	R\$ 5.664,61	R\$ 6.287,72	R\$ 7.042,25	R\$ 7.957,74
	B	R\$ 4.204,97	R\$ 5.553,53	R\$ 6.164,43	R\$ 6.904,16	R\$ 7.801,70
	A	R\$ 4.122,52	R\$ 5.444,65	R\$ 6.043,56	R\$ 6.768,78	R\$ 7.648,71

Tabira, 30 de janeiro de 2024.





ANEXO V

**CONTEMPLA OS SERVIDORES DA LEI: 541/2010 - TABELA E EXTINÇÃO
PROFESSOR I – FORA DA DOCENCIA E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ESCOLAR (20 HORAS/AULAS)**

150 HORAS/AULAS

Reajuste Salarial 2024 (3,62%)						
Faixa	Série	Magistério "A"	Licenciatura Plena em Pedagogia "B"	Especialização "C" (10%)	Mestrado "D" (11%)	Doutorado "E" (12%)
V	D	R\$ 3.785,53	R\$ 4.455,72	R\$ 5.685,25	R\$ 5.539,35	R\$ 6.259,44
	C	R\$ 3.711,31	R\$ 4.368,36	R\$ 5.573,77	R\$ 5.430,75	R\$ 6.136,70
	B	R\$ 3.638,54	R\$ 4.282,71	R\$ 5.464,48	R\$ 5.324,25	R\$ 6.016,37
	A	R\$ 3.567,20	R\$ 4.198,72	R\$ 5.357,34	R\$ 5.219,86	R\$ 5.898,40
IV	D	R\$ 3.397,34	R\$ 3.998,79	R\$ 5.102,23	R\$ 4.971,29	R\$ 5.617,53
	C	R\$ 3.330,73	R\$ 3.920,38	R\$ 5.002,18	R\$ 4.873,82	R\$ 5.507,38
	B	R\$ 3.265,43	R\$ 3.843,51	R\$ 4.904,11	R\$ 4.778,25	R\$ 5.399,40
	A	R\$ 3.201,49	R\$ 3.768,15	R\$ 4.807,95	R\$ 4.684,56	R\$ 5.293,53
III	D	R\$ 3.048,96	R\$ 3.588,71	R\$ 4.579,00	R\$ 4.461,47	R\$ 5.041,45
	C	R\$ 2.989,18	R\$ 3.518,34	R\$ 4.489,21	R\$ 4.374,00	R\$ 4.942,60
	B	R\$ 2.930,57	R\$ 3.449,35	R\$ 4.401,19	R\$ 4.288,23	R\$ 4.845,69
	A	R\$ 2.873,11	R\$ 3.381,72	R\$ 4.314,89	R\$ 4.204,15	R\$ 4.750,67
II	D	R\$ 2.736,30	R\$ 3.220,69	R\$ 4.109,42	R\$ 4.003,96	R\$ 4.524,44
	C	R\$ 2.682,66	R\$ 3.157,54	R\$ 4.028,85	R\$ 3.925,45	R\$ 4.435,73
	B	R\$ 2.630,06	R\$ 3.095,63	R\$ 3.949,85	R\$ 3.848,48	R\$ 4.348,77
	A	R\$ 2.578,50	R\$ 3.034,93	R\$ 3.872,40	R\$ 3.773,02	R\$ 4.263,50
I	D	R\$ 2.455,72	R\$ 2.890,41	R\$ 3.688,00	R\$ 3.593,36	R\$ 4.060,47
	C	R\$ 2.407,58	R\$ 2.833,74	R\$ 3.615,69	R\$ 3.522,89	R\$ 3.980,86
	B	R\$ 2.360,38	R\$ 2.778,17	R\$ 3.544,79	R\$ 3.453,82	R\$ 3.902,81
	A	R\$ 2.314,10	R\$ 2.723,70	R\$ 3.475,29	R\$ 3.386,10	R\$ 3.826,28

Tabira, 24 de janeiro de 2024.





ANEXO VII

CONTEMPLA OS SERVIDORES DA LEI: 541/2010 - TABELA EM EXTINÇÃO

PROFESSOR II- EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO

200 HORAS/AULAS

REAJUSTE DE 2024 (3,62%)					
Faixa	Série	Licenciatura Plena "A"	Especialização "B"	Mestrado "C"	Doutorado "D"
V	D	R\$ 10.864,46	R\$ 12.059,55	R\$ 13.506,70	R\$ 15.262,56
	C	R\$ 10.651,43	R\$ 11.823,10	R\$ 13.241,86	R\$ 14.963,29
	B	R\$ 10.442,58	R\$ 11.591,26	R\$ 12.982,22	R\$ 14.669,89
	A	R\$ 10.237,82	R\$ 11.363,98	R\$ 12.727,66	R\$ 14.382,24
IV	D	R\$ 9.750,31	R\$ 10.822,85	R\$ 12.121,59	R\$ 13.697,39
	C	R\$ 9.559,12	R\$ 10.610,63	R\$ 11.883,91	R\$ 13.428,81
	B	R\$ 9.371,69	R\$ 10.402,57	R\$ 11.650,89	R\$ 13.165,49
	A	R\$ 9.187,93	R\$ 10.198,60	R\$ 11.422,43	R\$ 12.907,34
III	D	R\$ 8.750,42	R\$ 9.712,96	R\$ 10.878,51	R\$ 12.292,72
	C	R\$ 8.578,84	R\$ 9.522,51	R\$ 10.665,21	R\$ 12.051,68
	B	R\$ 8.410,62	R\$ 9.335,80	R\$ 10.456,09	R\$ 11.815,37
	A	R\$ 8.245,71	R\$ 9.152,73	R\$ 10.251,07	R\$ 11.583,69
II	D	R\$ 7.853,06	R\$ 8.716,90	R\$ 9.762,92	R\$ 11.032,08
	C	R\$ 7.699,07	R\$ 8.545,97	R\$ 9.571,49	R\$ 10.815,77
	B	R\$ 7.548,11	R\$ 8.378,40	R\$ 9.383,82	R\$ 10.603,71
	A	R\$ 7.400,12	R\$ 8.214,13	R\$ 9.199,82	R\$ 10.395,78
I	D	R\$ 7.047,73	R\$ 7.822,97	R\$ 8.761,73	R\$ 9.900,75
	C	R\$ 6.909,53	R\$ 7.669,58	R\$ 8.589,94	R\$ 9.706,62
	B	R\$ 6.774,05	R\$ 7.519,19	R\$ 8.421,50	R\$ 9.516,29
	A	R\$ 6.641,23	R\$ 7.371,76	R\$ 8.256,37	R\$ 9.329,69

Tabira, 24 de janeiro de 2024.





ANEXO XVII

CONTEMPLA OS SERVIDORES – CONCURSO 2012

PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL I

180 HORAS/AULAS

Reajuste Salarial 2024 (3,62%)						
Faixa	Série	Magistério "A"	Licenciatura Plena em Pedagogia "B"	Especialização "C"	Mestrado "D"	Doutorado "E"
V	4	R\$ 5.317,64	R\$ 7.023,08	R\$ 7.795,61	R\$ 8.731,09	R\$ 9.866,12
	3	R\$ 5.213,38	R\$ 6.885,35	R\$ 7.642,76	R\$ 8.559,85	R\$ 9.672,63
	2	R\$ 5.111,14	R\$ 6.750,36	R\$ 7.492,89	R\$ 8.392,03	R\$ 9.482,99
	1	R\$ 5.010,94	R\$ 6.617,98	R\$ 7.345,97	R\$ 8.227,49	R\$ 9.297,06
IV	4	R\$ 5.064,42	R\$ 6.688,65	R\$ 7.424,39	R\$ 8.315,32	R\$ 9.396,30
	3	R\$ 4.965,11	R\$ 6.557,48	R\$ 7.278,81	R\$ 8.152,25	R\$ 9.212,02
	2	R\$ 4.867,76	R\$ 6.428,92	R\$ 7.136,09	R\$ 7.992,40	R\$ 9.031,42
	1	R\$ 4.772,32	R\$ 6.302,85	R\$ 6.996,16	R\$ 7.835,70	R\$ 8.854,33
III	4	R\$ 4.823,26	R\$ 6.370,13	R\$ 7.070,84	R\$ 7.919,35	R\$ 8.948,86
	3	R\$ 4.728,69	R\$ 6.245,23	R\$ 6.932,19	R\$ 7.764,05	R\$ 8.773,38
	2	R\$ 4.635,97	R\$ 6.122,78	R\$ 6.796,27	R\$ 7.611,82	R\$ 8.601,34
	1	R\$ 4.545,07	R\$ 6.002,72	R\$ 6.663,02	R\$ 7.462,57	R\$ 8.432,69
II	4	R\$ 4.593,59	R\$ 6.066,79	R\$ 6.734,14	R\$ 7.542,23	R\$ 8.522,72
	3	R\$ 4.503,52	R\$ 5.947,82	R\$ 6.602,11	R\$ 7.394,34	R\$ 8.355,60
	2	R\$ 4.415,21	R\$ 5.831,21	R\$ 6.472,64	R\$ 7.249,35	R\$ 8.191,78
	1	R\$ 4.328,64	R\$ 5.716,87	R\$ 6.345,74	R\$ 7.107,22	R\$ 8.031,16
I	4	R\$ 4.374,85	R\$ 5.777,90	R\$ 6.413,46	R\$ 7.183,07	R\$ 8.116,87
	3	R\$ 4.289,06	R\$ 5.664,61	R\$ 6.287,72	R\$ 7.042,23	R\$ 7.957,69
	2	R\$ 4.204,97	R\$ 5.553,53	R\$ 6.164,42	R\$ 6.904,16	R\$ 7.801,70
	1	R\$ 4.122,52	R\$ 5.444,65	R\$ 6.043,56	R\$ 6.768,78	R\$ 7.648,71

Tabira, 24 de junho de 2024.





ANEXO XVIII

CONTEMPLA OS SERVIDORES – CONCURSO 2012

PROFESSOR II – EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO

200 HORAS / AULAS

REAJUSTE SALARIAL 2024 (3,62%)					
Faixa	Série	Licenciatura Plena "A"	Especialização "B"	Mestrado "C"	Doutorado "D"
V	D	R\$ 8.566,56	R\$ 9.508,87	R\$ 10.649,95	R\$ 12.034,43
	C	R\$ 8.398,59	R\$ 9.322,43	R\$ 10.441,11	R\$ 11.798,48
	B	R\$ 8.233,89	R\$ 9.139,63	R\$ 10.236,39	R\$ 11.567,13
	A	R\$ 8.072,45	R\$ 8.960,43	R\$ 10.035,68	R\$ 11.340,31
IV	D	R\$ 8.158,63	R\$ 9.056,06	R\$ 10.142,80	R\$ 11.461,36
	C	R\$ 7.998,65	R\$ 8.878,51	R\$ 9.943,92	R\$ 11.236,64
	B	R\$ 7.841,81	R\$ 8.704,41	R\$ 9.748,95	R\$ 11.016,31
	A	R\$ 7.688,05	R\$ 8.533,74	R\$ 9.557,79	R\$ 10.800,30
III	D	R\$ 7.770,12	R\$ 8.624,83	R\$ 9.659,81	R\$ 10.915,58
	C	R\$ 7.617,75	R\$ 8.455,72	R\$ 9.470,41	R\$ 10.701,55
	B	R\$ 7.468,39	R\$ 8.289,92	R\$ 9.284,71	R\$ 10.491,71
	A	R\$ 7.321,96	R\$ 8.127,36	R\$ 9.102,66	R\$ 10.286,00
II	D	R\$ 7.400,12	R\$ 8.214,13	R\$ 9.199,82	R\$ 10.395,79
	C	R\$ 7.255,01	R\$ 8.053,06	R\$ 9.019,44	R\$ 10.191,95
	B	R\$ 7.112,75	R\$ 7.895,16	R\$ 8.842,58	R\$ 9.992,12
	A	R\$ 6.973,28	R\$ 7.740,35	R\$ 8.669,19	R\$ 9.796,20
I	D	R\$ 7.047,73	R\$ 7.822,97	R\$ 8.761,73	R\$ 9.900,75
	C	R\$ 6.909,53	R\$ 7.669,58	R\$ 8.589,94	R\$ 9.706,62
	B	R\$ 6.774,05	R\$ 7.519,19	R\$ 8.421,50	R\$ 9.516,29
	A	R\$ 6.641,23	R\$ 7.371,76	R\$ 8.256,37	R\$ 9.329,69

Handwritten signature in blue ink.

Tabira, 24 de janeiro de 2024.

